



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

CIRCULAR 004 – GCE/PR 2023/2025

Informa sobre prazo do Grande Conselho para Regularização Anual 2024

A todos os Capítulos e Priorados.

Prezados Irmãos e sobrinhos,

Considerando a aproximação do prazo para regularizar os membros ativos e consultores de todas as Instituições e visando uma maior facilidade dos processos administrativos das organizações jurisdicionadas, o GRANDE CONSELHO ESTADUAL resolve:

1 - Estabelecer prazo para Regularização Anual dos Capítulos e Priorados jurisdicionados ao Grande Conselho Estadual:

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	15 DE FEVEREIRO DE 2024
--------------------------	--------------------------------

A Grande Secretaria Estadual recomenda a todas as Organizações que, em caso de dúvida do valor a ser pago, entrar em contato através do e-mail secretaria@demolayparana.org.br com a identificação do número do pacote.

O Grande Secretário Estadual é o encarregado da divulgação da presente CIRCULAR.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, na cidade



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

de Curitiba, Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Diego Astori
Grande Mestre Estadual

Nathan Nabozny
Grande Secretário Estadual

Bruno Wallace Estrufika
Grande Tesoureiro Estadual

